



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 23 de 02 de 2023, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 10, no livro próprio,
sob a folha de nº 01 de 13 de
02 de 2023 às 14/30 hs

INDICAÇÃO Nº 004 /2023

Sugere ao poder Executivo Municipal que possa fazer a alteração para mão única de direção da rua BAHIA CENTRO em frente o Colégio Consepe.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal a realização de estudo de alteração de referida rua para mão única.

Justificativa uma vez que referido local, em vista do fato de que a rua ser toda de mão dupla, e ser em local de grande movimentação de alunos, e pais e também ter um hospital em frente o colégio, lembrando que a vereadora já solicitou ao executivo com a indicação de número 103/2022 pedindo que fizesse a mão única em frente a ISIS COPIADORA, pois com o estacionamento de dois veículos de lados opostos impede o tráfego dos demais, sendo uma rua estreita.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 13 de fevereiro de 2023.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com